

Ano V, v.1 2025. | submissão: 04/09/2025 | aceito: 06/09/2025 | publicação: 08/09/2025

Inclusão escolar: realidade ou utopia?

School inclusion: reality or utopia?

Ana Carla Lima Bezerra Vasconcelos - Christian Business School- EUA Francisca Aldriane Mendes de Sousa Braga - Christian Business School- EUA Idelma Maria Gomes de Paiva - Christian Business School- EUA Rogério de Jesus Ramos Queiroz - Christian Business School- EUA Valdriane Mendes Rodrigues - Christian Business School- EUA

RESUMO

O presente artigo tem a finalidade de refletir sobre a prática da inclusão escolar como instrumento facilitador e indispensável para uma educação de qualidade, onde todos, independentemente de quaisquer "diferenças", sejam inseridos no processo de ensino-aprendizagem. Este artigo tem como objetivo analisar a importância da inclusão escolar, a partir de uma profunda e interativa relação entre professor/aluno/escola e família. A metodologia utilizada foi pesquisa qualitativa e revisão bibliográfica, com a contribuição de autores como Miranda, Sassaki, Gomes, Fávero, Sarlet e outros. Esta pesquisa tem como foco compreender que a inclusão escolar deve partir de uma proposta que de fato insira o aluno no processo de ensino-aprendizagem e, sobretudo, proporcionando-lhe uma educação de qualidade e atrativa, que atenda suas necessidades mais diversas.

Palavras-chave: inclusão Escolar. Alunos com necessidades especiais. Escola.

ABSTRACT

This article aims to reflect on the practice of school inclusion as a facilitating and essential tool for quality education, where everyone, regardless of any "differences," is included in the teaching and learning process. The objective of this article is to analyze the importance of school inclusion, based on a deep and interactive relationship between teacher/student/school and family. The methodology used was qualitative research and a literature review, with contributions from authors such as Miranda, Sassaki, Gomes, Fávero, Sarlet, and others. This research focuses on understanding that school inclusion should stem from a proposal that effectively integrates the student into the teaching and learning process and, above all, provides them with an attractive and quality education that meets their most diverse needs.

Keywords: School Inclusion. Students with Special Needs. School.

RESUMEN

Este artículo tiene como finalidad reflexionar sobre la práctica de la inclusión escolar como una herramienta facilitadora e indispensable para una educación de calidad, donde todos, independientemente de cualquier "diferencia", sean incluidos en el proceso de enseñanza-aprendizaje. El objetivo de este artículo es analizar la importancia de la inclusión escolar, a partir de una relación profunda e interactiva entre docente/alumno/escuela y familia. La metodología utilizada fue la investigación cualitativa y la revisión bibliográfica, con la contribución de autores como Miranda, Sassaki, Gomes, Fávero, Sarlet y otros. Esta investigación se centra en comprender que la inclusión escolar debe partir de una propuesta que de hecho inserte al alumno en el proceso de enseñanza-aprendizaje y, sobre todo, le proporcione una educación de calidad y atractiva, que satisfaga sus necesidades más diversas.

Palabras clave: Inclusión Escolar. Alumnos con Necesidades Especiales. Escuela.

1 INTRODUÇÃO

O debate em torno da inclusão escolar sempre esteve presente como um dos maiores desafios das últimas décadas. Ele vem sendo discutido em várias conferências e encontros internacionais, como na Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989; na Declaração de Salamanca, em 1994; na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996; na Convenção da Guatemala - Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência, em 1999; no Fórum Mundial de Educação de Dakar, em 2000; na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006; na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em 2008, e em diversas reuniões que objetivaram a criação e o aperfeiçoamento de leis que viabilizassem melhorias na educação, com foco, principalmente, na inclusão escolar.

A Declaração de Salamanca, por exemplo, que foi um documento de princípios, política e prática para as necessidades educativas especiais, e na Convenção da Guatemala, discutiu-se a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas com deficiência, e o favorecimento pleno de sua integração à sociedade.

À nível internacional, a luta pelos direitos dos deficientes começou a partir de 1980, ganhando enormes proporcio-

nalidades. Este artigo apresenta como tema "Inclusão Escolar: Realidade ou Utopia?", exatamente pela necessidade de se falar numa educação humanizada, onde todos tenham o direito à uma educação de qualidade, independentemente de qualquer obstrução emocional, cognitiva ou física.

A inclusão escolar possibilita à criança, uma interação com os demais colegas de classe e, por conseguinte, momentos de prazer, alegria e realização, pois é na interatividade que a criança constrói sua identidade, desenvolve seu estado físico e afetivo. Sabendo-se da grande importância da inclusão escolar para o aluno com necessidade especial, surgem os seguintes questionamentos:

- Será que a criança com necessidades educacionais especiais é de fato inclusa no processo de aprendizagem?
- Qual deve ser o comportamento do professor para com esse aluno?
- Que escola está se ofertando para esses alunos?

2 METODOLOGIA

O referido artigo é proveniente de uma pesquisa de abordagem qualitativa por meio de estudo bibliográfico e exploratório. Seu objetivo é fazer uma análise crítica sobre o atual cenário e situação da educação brasileira no que diz respeito à inclusão escolar, sobretudo, em cidades da Região Nordeste, tendo como base teórica sua funcionalidade ou a inexistência (ainda que parcial) dela.

A escolha por tal abordagem, faz-se indispensável pela necessidade de compreensão dos panoramas pedagógicos, sociais e políticos concernentes ao processo de inclusão de alunos com deficiência.

Houve um estudo bibliográfico com análise de textos já publicados de autores que dissertam sobre inclusão escolar e seus múltiplos desafios diários. Autores como Aranha (2000), Baptista (2011), Fávero (2004), Gomes (1999) e pesquisadores afins, ajudaram sobremaneira em todo o processo de construção literária deste artigo. Documentos e artigos que abordam fatos sobre inclusão escolar foram criteriosamente consultados e analisados. Todos referentes a discussões, conferências e encontros internacionais que resultaram em debates e na criação de Leis como a Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989, a Declaração de Salamanca, em 1994, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, a Convenção da Guatemala, em 1999, e outros tantos. Tais textos analisados propuseram a eficácia desta pesquisa com propostas significativas no âmbito da prática pedagógica e da proposta sobre inclusão escolar.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Um Breve Histórico Sobre a Inclusão Social

A história relata que desde a antiguidade já existia pessoas com algum tipo de deficiência. A mesma história relata que havia formas rígidas e desumanas de tratamento para com essas pessoas, fossem elas doentes, idosas ou deficientes.

Alguns povos aceitavam, porém, não ofereciam o cuidado necessário. Para eles, essas pessoas eram frutos da possessão de maus espíritos que as habitavam; outros, apenas toleravam, porém, tratavam com desprezo; outros, no entanto, exterminavam completamente tais seres. Sua justificativa era de que os idosos, doentes e deficientes não conseguiriam acompanhar o ritmo de caminhada deles, uma vez que, por serem nômades, precisavam se locomover vez e outra de um lugar para outro. Nesse caso, a morte era terrível. Ou eram estranguladas ou abandonadas para serem devoradas por animais ferozes. Em Esparta, por exemplo, crianças que nasciam com qualquer tipo de deficiência, fosse física, sensorial e mental, era imediatamente lançada do alto de um rochedo. Isso porque não era coerente aos padrões atléticos exigidos da época.

Na Roma antiga, os pais de filhos deficientes recebiam do Estado autorização para sacrificá-los, porém, se fosse de sua vontade criá-los, que assim sucedesse. Muitas dessas crianças eram abandonadas em frente aos templos e recolhidas por alguma família, se tivessem sorte, ou ainda, eram levadas para servires de espetáculo em circo. Enfim, eram fadadas ao sofrimento.

Na Antiguidade, os deficientes eram abandonados, perseguidos e eliminados devido às suas condições atípicas. Na Idade Média,

o tratamento variava segundo as concepções de caridade ou castigo predominantes na comunidade em que o deficiente estava inserido, o que era uma forma de exclusão (Miranda, 2008).

Quanto aos judeus, os deficientes não tinham o direito de sequer entrar no templo para adorar a Deus, pois eram considerados impuros. Eles eram tratados com indiferença. Com o advento do cristianismo, um olhar mais humano trouxe uma qualidade de vida um pouco melhor para os deficientes. Eles passaram a ser vistos como criaturas de Deus e não poderiam ser abandonados ou mortos. Pessotti (1984, p. 4-5), explica que:

Graças à doutrina cristã os deficientes começam a escapar do abandono ou da "exposição", uma vez que, donos de uma alma, tornam-se pessoas e filhos de Deus, como os demais seres humanos. É assim que passam a ser, ao longo da Idade Média, "les enfants du bom Dieu", numa expressão que tanto implica a tolerância e a aceitação caritativa quanto encobre a omissão e o desencanto de quem delega à divindade a responsabilidade de prover e manter suas criaturas deficitárias. Como para a mulher e o escravo, o cristianismo modifica o status do deficiente que, desde os primeiros séculos da propagação do cristianismo na Europa, passa de coisa a pessoa. Mas a igualdade de status moral ou teológico não corresponderá, até a época do iluminismo, a uma igualdade civil, de direitos. Dotado de alma e beneficiado pela redenção de Cristo, o deficiente mental passa a ser acolhido caritativamente em conventos ou igrejas, onde ganha a sobrevivência, possivelmente em troca de pequenos serviços à instituição ou à pessoa "benemérita" que o abriga.

Nos séculos XVII e XVIII, um problema sério surgiu em relação aos deficientes mentais. Eles eram internados em orfanatos, manicômios, prisões e ficavam completamente excluídos sem serem de fato assistidos, sem um serviço educacional. Jannuzzi (1985, p. 28) enfatiza que na Bahia, em 1874, os deficientes mentais passaram a ser assistidos com tratamento especializado no hospital psiquiátrico, cujo nome atual é Hospital Júlio Moreira. A autora observa que:

A criação dessas primeiras instituições especializadas (...) (não passou) de umas poucas iniciativas isoladas, as quais abrangeram os mais lesados, os que se distinguiam, se distanciavam ou pelo aspecto social ou pelo comportamento divergente. Os que não o eram assim a 'olho nu' estariam incorporados às tarefas sociais mais simples (Jannuzzi, 1985, p. 28).

Na verdade, pessoas com algum tipo de deficiência, sempre foram ignoradas, rejeitadas, perseguidas e exploradas. Será que até hoje isso não acontece? Fala-se em inclusão social, mas será que de fato ela existe em sua totalidade na prática? Se a inclusão social não existe em sua totalidade, imagine então a inclusão escolar? Esta está longe de ser, no mínimo, satisfatória, pois é muito insuficiente!

3.2 Inclusão Escolar: Será que Existe de Fato?

Falar de inclusão escolar é falar de um assunto polêmico que remete às seguintes perguntas: será que de fato existe inclusão escolar? As escolas públicas e particulares estão preparadas para receberem alunos com deficiência e os com dificuldade de aprendizagem? Os professores dessas escolas estão preparados para interagir com esses alunos?

Uma coisa é falar em inclusão escolar, outra completamente diferente é praticar a inclusão escolar! Sabe-se que as escolas públicas da atualidade têm uma SRM – Sala de Recursos Multifuncionais, porém, nem todas têm o AEE, que é o Atendimento Educacional Especializado. Então, de que adianta uma SRM? Sem falar que a maioria (e põe maioria nisso) das escolas particulares, não tem nem uma SRM, muito menos o Atendimento Educacional Especializado.

Não seria o caso de fiscalizar maciçamente essas instituições e cobrá-las de acordo com o rigor da Lei? Nessa empurra, empurra de responsabilidades, quem paga pelo prejuízo é o aluno que carece de tal serviço. De acordo com Sassaki (1997, p.174), é preciso compreender que inclusão é:

3

[...] Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas ainda excluídas e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos (Sassaki, 1997, p.174).

O que a autora diz vai na contramão da lógica do que está sendo feito em matéria de adaptação, para poder, então, incluir. É claro que o processo de inclusão é uma sucessão de fatores e requer tempo necessário para se concretizar de forma plena. Caierão (2015, p.100), esclarece que,

Inclusão, contudo, é um sistema lento que exige mudanças profundas, e a unidade educacional precisa rever postura e paradigma. São grandes transformações, desde o currículo escolar, a metodologia, um trabalho de sensibilização com o grupo pedagógico e, profissionais disponíveis para o ensino e promover parceria com os pais e comunidade escolar e intervenção psicopedagógica durante todo o processo de inclusão educacional (Caierão; Kortmann, 2015, p.100).

Mas será que esse processo já não deveria – devido a todo esse tempo de lutas e conquistas – ter alcançado a tão almejada plenitude? O que está faltando? Seria desinteresse, apatia, indiferença? Seja o que for, os incontáveis alunos que necessitam de uma educação escolar funcional e inclusiva, não têm culpa alguma.

3.3 Perfil da Escola Inclusiva

Qual o perfil da escola inclusiva? Quais são suas características? São perguntas que não deveriam apenas ser instrumentos de análise e debates. Não, antes, porém, deveriam conscientizar a quem de direito a uma resolução precisa do fato. Cabe aos nossos legisladores criar leis e fazê-las cumprir para o benefício desse grupo seleto de seres "invisíveis". Sim, invisíveis porque não são enxergados a partir de suas complexidades e dilemas mais profundos e ocultos.

Escola inclusiva é aquela que não somente recebe pessoas com deficiência, mas que tem acessibilidade ao alcance delas, pois a acessibilidade é necessária para uma vida mais humana. Na visão de Fávero (2004, p. 53) a escola "é o espaço privilegiado da preparação para a cidadania e para o pleno desenvolvimento humano".

E não poderia ser diferente, porque inclusão está relacionada à cidadania, e como pode haver cidadania se não houver acolhimento incondicional dos discentes no ambiente escolar? Gomes (1999) identifica-se sobremaneira com Fávero, quando tece a seguinte observação a respeito da escola como espaço inclusivo: "A escola é um espaço sociocultural em que as diferentes presenças se encontram". São essas diferenças juntas que formam a genuína inclusão.

A escola deve ser um espaço inclusivo projetado para todos, no que diz respeito ao espaço físico, à comunicação, às sinalizações e até às práticas educacionais. Brasil (2001, p. 28) endossa a ideia de uma política que propicie um espaço educacional inclusivo:

A política de inclusão de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades. O respeito e a valorização da diversidade dos alunos exigem que a escola defina sua responsabilidade no estabelecimento de relações que possibilite a criação de espaços inclusivos, bem como procure superar a produção, pela própria escola, de necessidades especiais (Brasil, 2001, p. 28).

Esse é o modelo de escola inclusiva que favorece a dignidade e participação ativa de todos os seus discentes, resultando, assim, em qualidade de vida, como aborda Sarlet (2001, p. 60):

A qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover a sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

Moreira (2006, p.59) menciona que a "educação inclusiva é a aceitação das diferenças, não uma inserção em sala de aula". E essa é uma verdade incontestável, tendo em vista o fato de que inserção significa tão somente colocar o aluno no ambiente escolar. Seu foco está na presença física e nada mais, pois não garante acesso pleno à aprendizagem, às interações sociais e pedagógicas e ao apoio psicopedagógico adequado.

3.4 Afinal, que Escola Está Sendo Ofertada?

Fala-se muito sobre inclusão, mas a escola de hoje tem promovido de fato a inclusão ou essa inclusão – talvez não em sua totalidade – não passa de integração? Pode-se com propriedade afirmar que as escolas brasileiras são inclusi-

vas? Que sanam todas as necessidades de seu público? Que escola a educação brasileira está ofertando no tocante à inclusão? Saviani (1999, p. 3), disserta sobre o conceito de teoria da educação e a questão da marginalidade. E o que seria isso? Do que o autor se refere?

No que diz respeito à questão da marginalidade, as teorias educacionais podem ser classificadas em dois grupos. No primeiro, temos aquelas teorias que entendem ser a educação um instrumento de equalização social, portanto, de superação da marginalidade. No segundo, estão as teorias que entendem ser a educação um instrumento de discriminação social, logo, um fator de marginalização.

Essas duas teorias que divergem entre si com visões e ideias distintas, trazem ao debate público ou pelo menos deveria trazer - uma questão deveras importante, que é a situação da educação brasileira. Afinal, a educação é democrática e, consequentemente, um instrumento de equidade social ou de marginalização? A inclusão escolar, por exemplo, tem sido uma realidade ou utopia? Podemos afirmar ou não que as escolas públicas brasileiras praticam a inclusão? Esse é o cerne da questão. O problema é a estagnação da teoria, que tende, na maioria das vezes, a não aderir à prática. E no cenário educacional brasileiro, essa é uma triste e lamentável constância.

Seria, então, o reflexo da marginalização, que trata os menos afortunados de forma exclusa, fadando-os à rejeição, à margem da sociedade, sem acesso a direitos básicos, com uma educação de qualidade? A saga dos pais de filhos com deficiência, é pra lá de precária neste Brasil de imensas e incontestáveis desigualdades. Quanto sofrimento e luta para terem acesso aos direitos constitucionais, mas que nem sempre são cumpridos, sobretudo, em escolas do interior do nordeste.

A educação que deveria emancipar, libertar, abraçar, ajudar, acolher, incluir, muitas vezes faz o oposto, repudia, trata com indiferença, marginaliza, exclui. Essa não é a educação dos sonhos. Não é a educação que tantos homens e mulheres lutaram com todas as suas forças para modificar e humanizar o cenário educacional brasileiro.

Integração? Absolutamente! O que se espera é uma participação ativa, enfrentamento e eliminação das disparidades sociais, que resultem na inserção de todos aqueles que necessitam de uma inclusão funcional e democrática, onde todos tenham acesso pleno à educação, independentemente da idade, status sociais e diversidade cultural. Fávero (2004, p. 38) diz que, diferente da inclusão, na integração:

A sociedade admite a existência de desigualdades sociais e, para reduzi-las permite a incorporação de pessoas que consigam "adaptar-se", por méritos exclusivamente seus. Ainda, a integração pressupõe a existência de grupos distintos que podem vir a se unir.

Não é a pessoa com algum tipo de deficiência que deve se adaptar à escola. A escola é quem deve se adaptar a ela, proporcionando-lhe meios necessários para o seu desenvolvimento físico e cognitivo, além de um ambiente prazeroso e acolhedor, minimizando, na medida do possível, suas necessidades educacionais especiais. Assim, ao adaptar-se aos distintos níveis de avanço cognitivo, a escola está, verdadeiramente, sendo inclusiva. A citação original da Declaração de Salamanca (1994, p.18), faz referência ao desafio de as escolas aderirem à aceitação de todos e de forma incondicional:

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais,

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas...

O acolhimento é essencial para o progresso educacional dos alunos com necessidades especiais, pois quando a pessoa se sente aceita, amada e cuidada, irradia de dentro de si uma força e vontade dantescas que se exterioriza e se reflete em ações. Não à toa, o movimento inclusivista que se iniciou nos Estados Unidos, Canadá, Espanha e Itália, almejava se dimensionar e alcançar o objetivo desejado: Uma educação inclusiva. Fávero (2004, p. 38), prossegue em sua argumentação sobre as desigualdades sociais, fazendo alusão ao significado de inclusão:

A inclusão significa, antes de tudo, "deixar de excluir". Para isso, pressupõe que todos façam parte da mesma comunidade e não de grupos distintos. A inclusão exige que o poder público e a sociedade em geral ofereçam as condições necessárias para todos.

E ele tem razão, pois a inclusão é uma obrigação do Estado e um direito de todos aqueles que necessitam dela. É somente em meio ao processo de inclusão que a criança se sente verdadeiramente à vontade para viver e colocar em

prática seu aprendizado, livre de todas as amarras das desigualdades e da indiferença. À luz do pensamento de Mantoan (2005, p. 96):

Inclusão é a nossa capacidade de entender e receber o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência, física, para os que têm comportamento mental, para os superdotados, e para toda criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com outro.

De maneira semelhante, o ECA (apud Lúcio, 2021, p. 44), aponta a inclusão escolar sob a égide dos direitos da criança e do adolescente, quando explica que no "Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". Essa deve ser a discussão: o Estado não pode se eximir de suas obrigações. O debate em torno da inclusão escolar durou décadas e inúmeras reuniões e ideias, até se transformar em leis. Mas de que adianta as leis, se elas não são cumpridas na íntegra?

É indiscutível a percepção dos avanços. Entretanto, há muito mais por avançar. Diversas escolas públicas que não têm sequer o básico para o atendimento educacional especializado. Não dispõe de espaços recreativos, como quadra poliesportiva com cobertura, pátios, bibliotecas funcionais, rampas, mobiliário e outros bens necessários, além de salas de multimídia e salas de recursos multifuncionais. E por falar na SRM – Sala de Recursos Multifuncionais, Baptista (2011, p. 63), ressalta que ela "deve ser vista como um espaço pedagógico essencial para a efetivação da educação inclusiva." Sem esse importante instrumento de inclusão, juntamente com o AEE - Atendimento Educacional Especializado, a escola não pratica a inclusão, e sim, apenas a integração.

Delors (2000, p. 130), aponta que,

Quando as crianças têm necessidades específicas que não podem ser diagnosticadas ou satisfeitas no seio da família, é à escola que compete fornecer ajuda e orientação especializadas de modo a que possam desenvolver os seus talentos, apesar das dificuldades de aprendizagem e das deficiências físicas.

E a escola tem exercido esse papel? Seguindo na mesma linha de raciocínio, Delors (2000, p. 130), prossegue: "a família é a primeira escola da criança, mas quando o meio familiar falha ou é deficiente, incumbe à escola manter vivas, ou mesmo fornecer as potencialidades de aprendizagem."

3.5 Características da Cultura Inclusiva

A cultura inclusiva baseia-se na comunidade escolar que acolhe, que colabora e estimula cada sujeito, além de valorizá-lo. A cultura inclusiva implica no desenvolvimento de valores que mobilizam as pessoas a pensarem, viverem e organizarem o espaço da escola incluindo nele todos os alunos, independentemente de deficiência e/ou dificuldade de aprendizagem.

3.6 Características de Práticas de Inclusão

A prática de inclusão determina que haja atividades na sala de aula e fora dela com a participação de todos os alunos. Ela também compreende que a diversidade na sala de aula não é um problema e sim um grande valor pedagógico. A educação inclusiva tem como objetivo inserir os alunos com necessidades educacionais especiais em salas do ensino regular com finalidade de evitar, de certa forma, o preconceito e discriminação pelos quais passam.

Segundo esse conceito, todas essas crianças e adolescentes devem ser educadas em escolas regulares. É necessário propiciar-lhes condições educacionais oferecidas aos demais. Porém, com as adaptações necessárias para uma aprendizagem que os satisfaça. Concernente à atuação do professor da sala regular e do AEE, partindo do entendimento de Aranha (2000, p. 110), "o professor não comanda o processo de aprendizagem, mas é antes, um facilitador da atividade do aluno. ...predomina a não – diretividade, pela qual o mestre não dirige, mas cria as condições de atuação da criança."

É claro que para isso acontecer, é necessário um olhar apurado e clínico sobre às reais necessidades de cada

aluno, seu histórico sócio-histórico e familiar, seu comportamento e tudo aquilo que direciona o professor a uma intervenção pedagógica de acordo com cada caso, até porque, como diz o ditado popular: "Cada caso é um caso". E é exatamente esse fator que direciona o profissional da educação a criar mecanismos para se alcançar êxito no processo de ensino e aprendizagem com seus estudantes público-alvo da Educação Especial, oportunizando, assim, um ambiente não meramente integracionista, mas inclusivo, com um corpo docente com professores especializados em educação especial e inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em consideração tudo o que foi mencionado no decorrer deste artigo, entende-se que a inclusão escolar é sobremaneira importante para a criança com necessidades especiais, pois além de desenvolver algumas capacidades importantes, tais como a atenção e a imaginação, amadurece também a capacidade de socialização, através da interação. Sabe-se que a educação é o alicerce para o desenvolvimento de qualquer pessoa. Partindo desse pressuposto, entende-se que, incluir o aluno com deficiência, é garantir-lhe um tratamento humanizado que resultará em seu crescimento.

Dessa forma, constatou-se que, infelizmente, o que as autoridades governamentais dizem ser inclusão escolar, está distante de ser uma realidade concreta, até porque as escolas públicas de ensino fundamental brasileiras, sobretudo, do Nordeste, não estão preparadas, em sua totalidade, para receberem alunos que necessitam de uma prática inclusiva. Afinal, a escola que está sendo ofertada, passa longe de uma inclusão sequer satisfatória, pois a falta de uma Sala de Recursos Multifuncionais - SRM e do Atendimento Educacional Especializado – AEE, permite, no mínimo, uma integração e não uma inclusão. A inclusão total se dá na sala regular, juntamente com todos esses mecanismos.

A verdade é que a inclusão não deve ser vista friamente como um processo repleto de etapas. É claro que ela faz parte de um processo, porém, deve, necessariamente, fazer parte de um processo humano que visa o bem-estar da criança, e isso independe do quanto necessita investir.

Sabe-se que todo processo é passivo de dificuldades e desafios, e com a inclusão escolar não é diferente, mas há quanto tempo se fala em inclusão escolar? Não está na hora de fazer valer a Lei? Eis o desafio para o século 21: a realização de uma escola inclusiva de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da educação. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2000.

BAPTISTA, Cláudia Regina. A sala de recursos multifuncionais: um espaço pedagógico essencial para a efetivação da educação inclusiva. 2011. 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/see sp/arquivo s/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

CAIERÃO Iara; KORTMANN Gilca Lucena. A prática psicopedagógica: processos e percursos do aprender. Rio de Janeiro, Wak, 2015.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC:UNESCO, 2000. DIAS Israel Rocha, DRAGO Rogério. Inclusão e práticas na Educação Infantil. RJ: Wak, 2019.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **O papel da escola para a educação inclusiva**. Revista Gestão Universitária, 2004. Disponível em: http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/o-papel-da-escola-para-a-educacao-inclusiva>. Acesso em: 05 ago. 2025.

FÁVERO, O. E. O. C. *et al.* Políticas de inclusão: escola, trabalho, família e comunidade. *In:* BIANCHETTI, Lucídio; FÁVERO, O. E. O. C. (Org.). **Ação e reflexão**: a prática pedagógica na escola. Florianópolis: UFSC, 2004.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e diversidade cultural:** refletindo sobre as diferenças presenças na escola. Cidade.1999.

JANUZZI, Gilberta. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.

LÚCIO, Juliane Silva Souza. **Inclusão escolar:** uma reflexão sobre os alunos especiais no ensino regular. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) — Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021.

MANTOAN, Mª Teresa Eglér. **Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças**. Nova Escola, maio de 2005. MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de História da Educação**, n. 7, jan./dez. 2008. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/viewFile/1880/1564>. Acesso em: 17 set. 2017.

MOREIRA, M. A inclusão do deficiente auditivo usuário de implante coclear: um olhar familiar à luz da legislação. **Construindo o Serviço Social**, n.16, p.59-87, 2006.).

PESSOTTI, Isaias. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T.A. Queiroz: Universidade de São Paulo, 1984.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 2.ed., São Paulo: Livraria do Advogado, 2001. SASSAKI, R. K. Inclusão: Construindo uma Sociedade Para Todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997, 174 p.0. SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação e política. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade.** Salamanca: UNESCO, 1994. Disponível em: https://www.livrosgratis.com. br/ler-livro-online-20632/declara-cao-de-salamanca--recomendacoes-para-a-construcao-de-uma-escola-inclusiva?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 05 ago. 2025.